



REGRAS PARA O PLANTIO ADEQUADO

1- O plantio de árvores é realizado pelo Comitê Verdejar, que faz parte do Grupo Mulheres do Brasil, Núcleo de Franca/SP.

2- O Comitê Verdejar tem por objetivo estimular o plantio um milhão de árvores em nossa cidade, o que daria a média de 3 (três) árvores por habitante.

3- Ao plantar uma muda de árvore em sua casa, o Comitê Verdejar efetuará sem nenhum custo ao morador:

3.1- o corte da calçada (com a medida de 50 x 50 cm), onde a árvore será plantada;

3.2- o preparo do local onde a árvore será plantada (adubação);

3.3- a doação da muda;

3.4- o plantio da muda;

3.5- a doação da grade de proteção da muda.

4- A muda a ser plantada será apropriada para o plantio em calçada e será escolhida entre as mudas disponíveis do viveiro. Caso o morador pergunte sobre qual muda será plantada, informar quais as mudas que teremos no mês do plantio.

5- Ao morador cabe o compromisso de cuidar da muda.

6. Explicar aos moradores os benefícios de uma árvore, tais como:

6.1 reduz a temperatura ambiente (faz sombra, aumenta a umidade do ar);

6.2 melhora a qualidade do ar (absorve os elementos poluentes, absorve o gás carbônico (CO₂) e libera oxigênio);

6.3 absorve o barulho/ruído na cidade;

6.4 melhora a saúde física e mental das pessoas (reduz a pressão arterial, reduz o cortisol, alivia o estresse, acalma, previne doenças pulmonares);

6.5 previne enchentes (solo permeável permite a absorção da água da chuva para os lençóis freáticos);

6.6 contribui na biodiversidade e polinização;

6.7 embeleza a cidade;

6.8 valoriza o imóvel;



6.9 traz enorme satisfação e alegria ao morador em ver seu crescimento, floração e/ou frutificação;

6.10 nos ensina amar e respeitar a natureza.

7- Caso o morador aceite o plantio da árvore em sua residência, observar:

7.1 a largura da calçada, para saber se comporta o plantio (mínimo 1m80);

7.2 se tem fiação sobre o local a ser plantado;

7.3 se já tem furo na calçada;

7.4 se a calçada é de cimento ou pedra;

7.5 as calçadas que circundam praças, devem ficar isentas de arborização.

8- Quanto ao espaço, observar - Lei 8.104/2014:

8.1 cinco (5) metros de esquina ou poste;

8.2 um (1) metro de lixeira ou garagem.

8.3 oito (8) metros entre uma muda e outra.

9- Anotar o nome completo, endereço e telefone do morador (se possível anotar mais de um telefone) e informar que alguns dias antes do plantio, uma pessoa do Comitê Verdejar irá ligar para confirmar o plantio.

10- Informar também que alguns dias antes do plantio, no horário comercial, uma pessoa encarregada irá realizar o corte da calçada e o preparo do local onde a muda será plantada. Para o corte da calçada precisa de energia elétrica e deverá ter alguém na residência para disponibilizar o acesso ao ponto de energia.

11. O Comitê Verdejar não doa mudas nem planta em sítios e chácaras. Também não planta dentro de condomínios fechados.

**ÁRVORE É VIDA, SEJA VOCÊ TAMBÉM O GUARDIÃO DE UMA
ÁRVORE**

**COMITÊ VERDEJAR
GRUPO MULHERES DO BRASIL
NÚCLEO FRANCA**